



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Serra Talhada
Rodovia PE 320, KM 126 - Bairro Zona Rural, Serra Talhada/PE, CEP 78
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 64, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 170 de 1º/03/2024, publicada no D.O.U de 04/03/2024,

CONSIDERANDO o Termo de Acordo para Reposição das Atividades Represadas e do Calendário Acadêmico por participação em greve firmado entre o IFSertãoPE e o SINASEFE no dia 30/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo, para formarem a Comissão de Acompanhamento da Reposição de Atividades (CAR) local:

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE
José Aldo Camurça de Araújo Neto	1894943
João Emanuel Ambrósio Gomes	2323132
Juliana de Souza Andrade	2156904
Sarah Soares Damasceno	1074885
Maria Alcione Goncalves da Costa	2206763
Rubeneide Furtado de Sá	2324288
Emerson Jose Freitas da Silva	1364359
Dilson de Araújo Andrade	3159189

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA

Diretor-Geral do CSTA

PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose de Lima, Diretor(a) Geral**, em 08/08/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066579** e o código CRC **650CD428**.

Referência: Processo nº 23758.100056/2024-91

SEI nº 0066579